



# Relatório de Ponderação da Discussão Pública

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
PENACOVA

março de 2023



## Índice

Introdução .....	3
Caracterização do período de Discussão Pública .....	5
Abertura do Período de Discussão Pública.....	5
Período de Discussão Pública .....	6
Publicitação e divulgação do período de Discussão Pública .....	7
Forma de Participação.....	9
Participação Pública .....	10



## Introdução

O presente documento constitui o **Relatório das Participações** apresentadas no âmbito do período de Discussão Pública relativa ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Penacova, que decorreu entre **6 de fevereiro e 17 de março de 2023**, elaborado em cumprimento com a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU) aprovada pela [Lei n.º 31/2014 de 30 de maio](#), na sua redação atual e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo [Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio](#).

Estes dois diplomas legais estabelecem que a avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), deve ser efetuada com a elaboração de um Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT), o qual deve verter o balanço da execução dos IGT, bem como dos níveis de planeamento interno e externo obtidos.

O artigo 187.º, n.º 1 do RJIGT, refere o dever das entidades da administração em promover permanentemente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos.

A Câmara Municipal elabora, de quatro em quatro anos, um REOT, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal (artigo 189.º, n.º 3 do RJIGT). *In casu*, o REOT deveria ter sido elaborado em 2020 e o seu período temporal seria de 2015 a 2019. Uma vez que isso não aconteceu, considerou-se o período temporal do REOT de Penacova de 2015 a 2022. Destarte, o período de análise dos indicadores foi de 2015 a 2022 (com a vantagem acrescida de assim ter sido possível utilizar a informação atualizada dos Censos 2021).

Nos termos do artigo 189.º, n.º 3 e 5 do RJIGT, a abertura do período de Discussão Pública foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada a 22 de dezembro de 2022, pelo período de 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo Aviso no Diário da República, o que ocorreu em 30 de janeiro de 2023 (Aviso n.º 2070/2023).

Para além de publicitado no Diário da República, a abertura do período de discussão pública foi divulgada através de Edital (Edital, de 30 de janeiro) na comunicação social (Diário As Beiras), no sítio da Internet do Município) e demais lugares de uso e costume.



Durante o período de Discussão Pública, o REOT de Penacova esteve disponível para consulta no sítio do Município na Internet [CM Penacova \(cm-penacova.pt\)](http://cm-penacova.pt), e mediante marcação prévia, na Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico e Obras Públicas (Rua da Eirinha, n.º 2 — Penacova) no horário de expediente das 9 horas às 17 horas.

O REOT permitiu a avaliação do estado do território e elaboração do balanço das alterações ocorridas no Município, tendo por base a avaliação das dinâmicas ocorridas nos seguintes domínios: Dinâmica territorial; Edificação e Habitação; Demografia, Mobilidade e Acessibilidade; Património; Equipamentos, Ambiente e Atividades Económicas. Ao nível da Avaliação do Planeamento Municipal anuiu efetuar o balanço da implementação dos instrumentos de gestão territorial incidentes sobre o território municipal, com especial incidência no Plano Diretor Municipal e Planos de Pormenor, procedendo-se, por um lado, à avaliação do grau de concretização dos seus programas de execução e, por outro, à avaliação das dinâmicas urbanísticas ocorridas durante o período de análise.

Com base nesta ponderação (dos resultados decorrentes da Discussão Pública) é elaborada a versão final da proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, a qual é posteriormente submetida à Assembleia Municipal para aprovação (artigo 189.º, n.º 3, *in fine* do RJIGT) e, posteriormente, disponibilizada no sítio eletrónico do Município, à semelhança do que está previsto para a divulgação dos resultados da Discussão Pública das propostas de planos territoriais (artigo 89.º, n.º 6 do RJIGT).



Câmara Municipal

## Caracterização do período de Discussão Pública

### Abertura do Período de Discussão Pública

A abertura do período de Discussão Pública da proposta do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território de Penacova foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião pública realizada no dia 22 de dezembro de 2022, pelo período de 30 dias úteis a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do respetivo Aviso em Diário da República, o que ocorreu em 30 de janeiro de 2023 (Aviso n.º 2070/2023, II Série).

Figura 1: Edital da Abertura do período de Discussão Pública do REOT| Penacova



MUNICÍPIO DE PENACOVA

Edital

#### **Abertura do período de discussão pública do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT)**

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 5 do artigo 189.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, dando conhecimento de que a Câmara Municipal de Penacova, na sua reunião pública de 22 de dezembro de 2022, deliberou aprovar e submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Penacova a um período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do respetivo aviso no Diário da República.

O período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, terá início a partir do 5.º dia útil seguinte ao da data de publicação do Aviso no Diário da República e decorrerá entre os dias 6 de fevereiro de 2023 e 17 de março de 2023, para a formulação por escrito a todos os interessados, de sugestões, reclamações, ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, enviadas para o endereço postal Largo Alberto Leitão, 5 - 3360-341 Penacova, por correio eletrónico para [geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt) ou, ainda, no Balcão Único de Atendimento, sito no Largo Alberto Leitão 5, Penacova no horário de expediente das 9 horas às 17 horas.

Durante este período, o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na Internet <http://www.cm-penacova.pt> e mediante marcação prévia através do telefone nº 239 470 300, na Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico e Obras Públicas (Rua da Eirinha, nº 2 — Penacova ou) nos dias úteis, das 9:00 horas às 17:00 horas.

Para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio da internet do Município ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)), na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (<https://pcgt.dgterritorio.pt/>).

Penacova, 30 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova,

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por  
Álvaro Gil Ferreira [Assinatura Qualificada] Álvaro  
Martins Coimbra Gil Ferreira Martins Coimbra  
Dados: 2023.01.30 18:09:33 Z  
Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra



Largo Alberto Leitão, 5 Tel. +351 239 470 300 geral@cm-penacova.pt NIF  
3360-341 Penacova Fax. +351 239 478 098 www.cm-penacova.pt 506657957



Largo Alberto Leitão, 5 Tel. +351 239 470 300 geral@cm-penacova.pt NIF  
3360-341 Penacova Fax. +351 239 478 098 www.cm-penacova.pt 506657957



## Período de Discussão Pública

O período de discussão pública, com a duração de 30 (trinta) dias úteis contados a partir do 5.º dia útil à data da publicação no Diário da República do Aviso n.º 2070/2023, de 30 de janeiro (Diário da República, 2.ª série – N.º 21 – 30 de janeiro de 2023), decorreu entre 6 de fevereiro e 17 de março de 2023.

Figura 2: Aviso em DR da Abertura do período de Discussão Pública do REOT| Penacova



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 21

30 de janeiro de 2023

Pág. 308

### MUNICÍPIO DE PENACOVA

#### Aviso n.º 2070/2023

Sumário: Abertura do período de discussão pública do relatório de estado do ordenamento do território do Município de Penacova.

#### Abertura do período de discussão pública do Relatório de Estado do Ordenamento do Território

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 189.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de dezembro de 2022, aprovar e submeter a proposta relativa ao Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município de Penacova a um período de Discussão Pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período os interessados poderão formular sugestões, observações e reclamações que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento e entregar as mesmas, no Balcão Único de Atendimento, sito no Largo Alberto Leitão 5, Penacova, no horário de expediente das 9 horas às 17 horas, bem como na página eletrónica oficial do Município de Penacova (<http://www.cm-penacova.pt>).

Durante aquele período os interessados poderão ainda consultar, na Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico e Obras Públicas ou na página eletrónica oficial do Município de Penacova (<http://www.cm-penacova.pt>).

4 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Penacova, *Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra*.

316034366



Câmara Municipal

## Publicitação e divulgação do período de Discussão Pública

A forma de participação dos interessados e os locais de consulta do processo para a abertura do período de discussão pública da proposta do REOT, foram, para além da publicação no Diário da República do Aviso n.º 2070/2023, de 30 de janeiro, divulgada através:

→ no sítio da internet do Município ([CM Penacova \(cm-penacova.pt\)](http://cm-penacova.pt));

→ na comunicação social (Diário As Beiras);

→ demais lugares de uso e costume.

Figura 3: Divulgação do Edital da Abertura do período de Discussão Pública do REOT, na página web do Município



AUTARQUIA

ATIVIDADE MUNICIPAL

MUNICÍPIO

CONCELHO

CONTATOS

UNIDOS PELA UCRÂNIA

VISITAR



# RELATÓRIO DO ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Conforme previsto no artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Câmara Municipal, elabora de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, à apreciação da Assembleia Municipal.

O Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) deveria ter sido elaborado em 2020 e o seu período temporal seria de 2015 a 2019. Uma vez que isso não aconteceu, considerou-se o período temporal deste REOT de 2015 a 2022. Destarte, o período de análise dos indicadores foi de 2015 a 2022 (com a vantagem acrescida de assim ter sido possível utilizar a informação atualizada dos Censos 2021).

[Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território](#)

[Edital - Abertura do período de discussão pública do Relatório de Estado do Ordenamento do Território \(REOT\)](#)

[Ficha de Discussão Pública \(Artigo 189.º, n.º 5 do RJIGT\)](#)

## MAIS INFORMAÇÕES

- [Áreas de Reabilitação Urbana](#)
- [Plano Diretor Municipal](#)
- [Operações Reabilitação Urbana](#)
- [Plano de Pormenor - UOPG1](#)
- [IFFRU 2020](#)
- [Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização](#)
- [Relatório do Estado de Ordenamento do Território](#)
- [Pareceres dos Serviços de Urbanismo sobre Empreendimentos Imobiliários e/ou Alteração dos Projectos já construídos ou aprovados](#)

Figura 4: Divulgação do Edital da Abertura do período de Discussão Pública do REOT no jornal (Diário As Beiras)

**Condeixa-a-Nova**

# Novas formações apostam nos vinhos e segurança alimentar

Terminada a formação sobre "Cozinha Vegetariana: Preparações e Confeções de Cozinha", que contou com 26 formandos orientados pelo formador Gonçalo Melo, o Condeixa FoodLab arranca com novas ações dedicadas aos vinhos, à segurança alimentar e ao marketing digital. Trata-se do Programa

"Formação + Próxima", promovido pela Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra em parceria com o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito do plano de formação da Escola Condeixa FoodLab. A nova formação "O Serviço de Vinhos na Restauração – Armazenamento, Materiais, Protocolo de Serviço e Carta de Vi-



Condeixa FoodLab tem promovido várias formações

nhos", a cargo do formador Paulo Pechorro, terá a duração de nove horas. Ainda em fevereiro decorrerá a formação sobre

"HACCP e Segurança Alimentar – Metodologias e Boas Práticas", com a formadora Marta Carvalho Dinis. No final

de fevereiro decorrerá a formação "Marketing Digital: Como Promover o Seu Negócio Online", com o formador Hugo

Teixeira Francisco.

As inscrições devem ser feitas no sítio <https://academiadigital.turismodeportugal.pt>.



**MUNICÍPIO DE PENACOVA**  
EDITAL

**Abertura do período de discussão pública do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT)**

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 5 do artigo 169.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2015, de 14 de maio, dando conhecimento de que a Câmara Municipal de Penacova, na sua reunião pública de 22 de dezembro de 2022, deliberou aprovar e submeter o Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município de Penacova a um período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação da respetiva aviso no Diário da República. O período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, terá início a partir do 5.º dia útil seguinte ao da data de publicação do Aviso no Diário da República e decorrerá entre os dias 6 de fevereiro de 2023 e 17 de março de 2023, para a formulação por escrito a todos os interessados, de sugestões, reclamações, ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, enviadas para o endereço postal Largo Alberto Leitão, 5 - 3360-341 Penacova, por correio eletrónico para [geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt) ou, ainda, no Balcão Único de Atendimento, sito no Largo Alberto Leitão 5, Penacova no horário de expediente das 9 horas às 17 horas. Durante este período, o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet: <http://www.cm-penacova.pt> o mediante marcação prévia através do telefone ao 239 470 300, na Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico e Obras Públicas (Rua da Eirinha, nº2 - Penacova) nos dias úteis, das 9:00 horas às 17:00 horas. Para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo e publicadas no sítio de internet do Município ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)), na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (<https://www.digitaterritorio.pt/>).

Penacova, 30 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova,  
Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

PRECISAR FIRMAR O EDITAL

**Montemor-o-Velho**

# Dia da Patanisca celebra sabores tradicionais

A patanisca foi a protagonista do convívio de degustação organizado pelo Centro Beira Mondego (CBM), em Santo Varão.

Reunindo dezenas de sócios e amigos do Centro Beira Mondego e apreciadores da iguaria gastronómica, o "Dia da Patanisca", celebrado no passado domingo, contou com a presença do vereador José Veríssimo e do presidente da Junta de Freguesia de Santo Varão, João Girão.

Enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo Centro Beira Mondego, com a realização de ações que "re-



Iniciativa realizou-se no domingo

forçam o convívio e preservam a nossa memória coletiva", o vereador José

Veríssimo destacou que "esta deliciosa mostra pe-

los sabores tradicionais marca um mês muito ativo culturalmente na freguesia de Santo Varão".

## dia dos namorados

envie as suas mensagens de amor para a sua cara metade.  
Ganhe prémios para lhe oferecer no Dia de S. Valentim.

**whatsapp 962 107 855**



# 11 fevereiro







## Forma de Participação

As participações dos interessados podiam ser formalizadas por escrito, utilizando, para o efeito impresso próprio, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, enviadas para o endereço postal Largo Alberto Leitão, 5—3360-341 Penacova, por correio eletrónico para [geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt) ou, ainda, no Balcão Único de Atendimento, sito Largo Alberto Leitão, Penacova, no horário de expediente das 9 horas às 17 horas.

Figura 5: Formulário de participação da Discussão Pública do REOT



### RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO E DO TERRITÓRIO

#### DISCUSSÃO PÚBLICA (Artigo 189.º, n.º 5 do RIJGT)

##### I- IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME / DENOMINAÇÃO			NIF/NIPC	
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	-	CAE
DOMICÍLIO / SEDE			N.º	
CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA			
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE		FAX	
REPRESENTANTE			NIF	
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	E-MAIL	
DOMICÍLIO			CP	-
SOCIO-GERENTE	MANDATARIO	OUTRO:	PROCURAÇÃO ONLINE	- -

##### COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO	CP	-
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico	
Pessoas singulares	por telefone	(A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)
		por fax

##### II- SUGESTÕES, INFORMAÇÕES OU OUTRAS QUESTÕES



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

[geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt)  
[www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)

NIF  
506657957



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

[geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt)  
[www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)

NIF  
506657957



## Participação Pública

O período de discussão pública iniciou-se em 6 de fevereiro e terminou a 17 de março de 2023, não tendo, no entanto, no decurso do mesmo sido efetuada qualquer pronúncia.

Não obstante, serviu este hiato temporal para proceder à atualização de alguns dados e adicionar outras informações pertinentes à versão final do Relatório.

Face ao exposto, informa-se que o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Penacova se encontra em condições de ser presente à Câmara Municipal e submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao disposto no artigo 189.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.